



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana

PARECER ÚNICO nº 145/2012
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 566170/2012

Licenciamento Ambiental Nº 22142/2011/001/2011	Licença Prévia e de Instalação (LP + LI)	DEFERIMENTO
Outorga: Não se aplica		
DAIA: Não se aplica		
Reserva Legal: Não se aplica		

Empreendimento: Mais Invest Empreendimentos e Incorporações S/A	Validade: 6 anos
CNPJ: 22.086.003/0001-22	Município: Belo Horizonte / MG
Unidade de Conservação: EEE Cercadinho	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-03-05-0	Prestação de outros serviços não citados ou não classificados.	3

Responsável pelo empreendimento Karina Auxiliadora Rolim	CPF 067.365.746-92
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados José Claudio Nogueira Vieira	Registro de Classe CREA MG 65.970/D

Auto de Fiscalização: 79693/2012	DATA: 08/02/2012
---	-------------------------

Equipe Interdisciplinar	MASP	Assinatura
Flora Misaki Rodrigues	1.274.271-4	
Juliana Fontoura Brasileiro	1.255.782-3	
Ronaldo Carlos Ribeiro	1.147.163-8	
Vladimir Rabelo Lobato e Silva	1.174.211-1	

Aprovação	Anderson Marques Martinez Lara Diretor de Apoio Técnico / MASP 1.147.779-1	
De acordo	Bruno Malta Pinto Diretor de Controle Processual / MASP 1.220.033-3	

SUPRAM -CM	Rua Espírito Santo, 495– Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 19/07/2012 Página: 1/25
-------------------	--	----------------------------------



SUMÁRIO

1	Introdução.....	4
2	Caracterização do Empreendimento.....	4
2.1	Projeto Arquitetônico.....	4
2.2	Infraestrutura.....	7
2.2.1	Abastecimento.....	7
2.2.2	Esgotamento Sanitário.....	7
2.2.3	Drenagem Pluvial.....	7
2.2.4	Resíduos Sólidos.....	8
2.2.5	Energia Elétrica.....	8
3	Unidades de Conservação.....	8
4	Definição das Áreas de Influência do Empreendimento.....	8
4.1	Meio Físico.....	9
4.2	Meio Biótico.....	9
4.3	Meio Antrópico.....	10
5	Diagnóstico Ambiental.....	10
5.1	Meio Físico.....	10
5.2	Meio Biótico.....	11
5.3	Meio Sócio Econômico.....	13
6	Impactos Identificados.....	14
6.1	Meio Físico.....	14
	• Emissão de material particulado e poluentes gasosos.....	14
	• Impactos relacionados à geração de resíduos sólidos de construção civil.....	14
	• Aumento do nível de ruídos.....	14
	• Aumento da poluição atmosférica.....	15
	• Impactos relacionados à drenagem pluvial.....	15
	• Aumento da demanda por água tratada e aumento da produção de esgotos.....	15
	• Impactos relacionados à geração de resíduos sólidos.....	15
	• Aumento do risco de formação de ilhas de calor.....	15
	• Redução da incidência de raios solares na vizinhança imediata.....	16
6.2	Meio Biótico.....	16
	• Supressão da vegetação interna ao terreno.....	16
6.3	Meio Sócio Econômico.....	16
	• Expectativa da população acerca do empreendimento.....	16
	• Geração de empregos temporários na contratação dos estudos técnicos para desenvolvimento dos projetos.....	16
	• Alteração no cotidiano dos moradores da área de estudo quando da contratação dos estudos técnicos para desenvolvimento dos projetos.....	16
	• Aumento do número de empregos temporários.....	16
	• Risco de acidentes de trabalho.....	17
	• Aumento do risco de acidentes de trânsito.....	17
	• Aumento nos tempos de viagem.....	17
	• Alteração no trânsito local.....	17
	• Geração de empregos permanentes.....	17



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana

•	Desativação de postos de trabalho temporário	17
•	Alteração da paisagem	18
•	Aumento da oferta de unidades hoteleiras na capital	18
7	Planos Ambientais	18
•	Plano de Comunicação Social	18
•	Plano de recomposição dos locais escavados que não forem rapidamente construídos	18
•	Plano de controle da emissão de particulados.....	18
•	Plano de controle da emissão de ruídos e vibração.....	19
•	Plano para redução dos impactos na instalação do canteiro de obras.....	19
•	Plano para implantação de sistema de sinalização adequada para garantir a segurança de transeuntes	20
•	Plano para redução de risco de acidente de trabalho	20
•	Plano para gerenciamento de resíduos sólidos na construção civil	20
•	Plano para desenvolvimento do projeto de ligação da drenagem pluvial	20
•	Medidas compensatórias dos impactos inerentes à supressão da vegetação e impermeabilização do solo	20
•	Plano para desenvolvimento Implantação das medidas mitigadoras e compensatórias relacionadas ao volume de tráfego no sistema viário	21
8	Reserva Legal.....	21
9	Supressão de Vegetação e Intervenção em APP.....	21
10	Compensações	21
11	Controle Processual.....	21
12	Conclusão	23
	ANEXO I	24



1 INTRODUÇÃO

O presente Parecer Único refere-se à solicitação de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação – LP+LI formalizada pelo empreendedor junto a SUPRAM Central Metropolitana em 05/12/2011, para o hotel Parc Etoile.

O empreendimento foi enquadrado na DN COPAM 74/2004 como “F-03-05-0 / Prestação de outros serviços não citados ou não classificados”, classe 3, por não existir classificação específica para essa atividade.

O terreno está localizado no Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte, tendo acesso pela BR-356, pela Avenida Raja Gabaglia, pela Rua Musas e pela Rua Cosmos.

2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de empreendimento não residencial, de uso hoteleiro e comercial, composto por duas torres de apartamentos (hotel e apart-hotel), uma com 9 pavimentos e outra com 27, unidas por um bloco que abrigará lojas e um centro de convenções. O empreendimento ainda contará com 6 subsolos que serão utilizados em grande parte como estacionamento.

A área em questão possui 11.274,79m² localizada no bairro Santa Lúcia, no trevo do BH Shopping.

O empreendimento está situado em zona de adensamento restrito – ZAR-1, que são regiões com articulação viária precária ou saturada em que se faz necessário manter baixa densidade demográfica, que compõe a área de diretrizes especiais – ADE da Serra do Curral.

Em parecer técnico n° 051/11 de 10/02/2011, a BHTRANS através da Gerencia de Diretrizes Viárias – GEDIV, após ter analisado o RIC - Relatório de Impacto de Circulação, manifestou-se favorável à concessão da implantação do empreendimento, desde que atendidas as condicionantes estabelecidas por ela. O cumprimento das condicionantes contidas no parecer deverá ser verificado pelo órgão emitente.

A Prefeitura de Nova Lima através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes Públicos emitiu parecer n° 15/12 de 19/03/2012, informando que após análise do RIC – Relatório de Impacto de Circulação, é possível dizer que a implantação do empreendimento poderá causar impacto negativo no trânsito.

Em 08/02/2012 foi realizada vistoria na área do empreendimento, sendo constatada que as vias do entorno da quadra são dotadas de infra-estrutura caracterizando área urbanizada e foram observados indícios de ocupações anteriores tais como lajes de concreto.

2.1 PROJETO ARQUITETÔNICO

A proposta arquitetônica prevê que um dos blocos contará com 9 pavimentos, os quais serão dotados de 216 unidades hoteleiras (quartos) sendo tal bloco denominado “Torre Baixa”. O segundo bloco consiste numa torre de 27 pavimentos, na qual estão propostos 127 apartamentos com 47,90m² cada este será o bloco denominado “Torre Alta”.

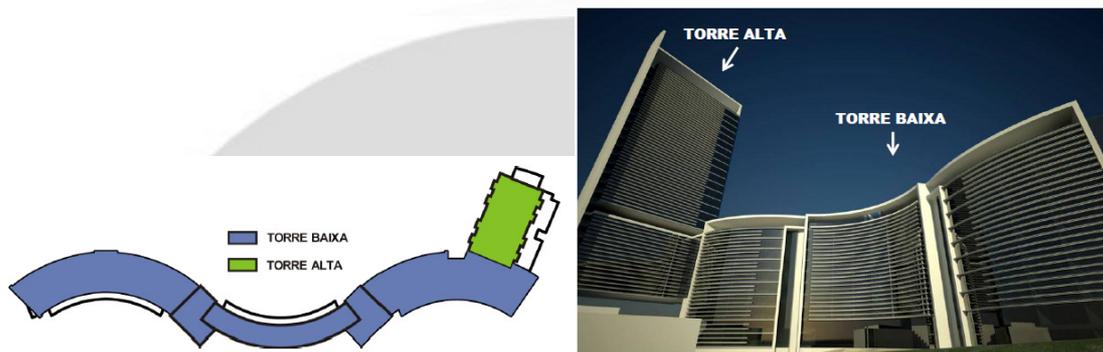
Com relação ao estacionamento, estão previstas 807 vagas para veículos, além de vagas para carga e descarga, taxi e ônibus.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana

No pavimento térreo, estão previstos os lobbys das duas torres, um centro de convenções com capacidade de 400 pessoas, salas de reunião com capacidade para 260 pessoas, um restaurante e aproximadamente 5.000m² de lojas.

Os pavimentos que contemplam os apartamentos são denominados pavimentos tipo, que vão do 2º ao 8º andar na “Torre Baixa” e do 2º ao 27º andar na “Torre Alta”.



Em parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana – SMARU, datado de 20/07/2011, essa conclui que o projeto apresentado atende aos parâmetros da legislação urbanística municipal.

Em ofício nº 243/2010, emitido pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCM, datado de 16/12/2010, a presidente deliberou pela aprovação do projeto arquitetônico apresentado mediante assinatura de termo de compromisso.

Consta nos autos do processo certidão emitida pela Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana datada de 02/07/2012, onde essa declara que o empreendimento atende aos parâmetros da legislação urbanística municipal, desde que se viabilize a aquisição por alienação do trecho desafetado da Rua Musas.

Em 07/05/2012 foi emitido um parecer técnico pela Fundação de Parques Municipais de Belo Horizonte, onde essa informa que num raio de 2km do empreendimento encontram-se 7 parques e a área das nascentes da Barragem Santa Lúcia, concluindo que não opõe quanto a continuidade da intervenção no que se refere a possíveis impactos na área dos parques.

Conforme parecer do SMARU o terreno possui uma área total de 11.340,67m², sendo a área construída bruta de 65.981,50m² e área líquida de 52.275,70m².

O atual terreno é resultado dos lotes 1B, 2A, 4A, 5A, 6A, 7A, 8A, 9A, 10A, 11A da quadra 1 e dos lotes 36 e 37 da quadra 308.

O lote 2A é resultado do remembramento dos lotes 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 1, dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 308, e trecho da Rua Musas.

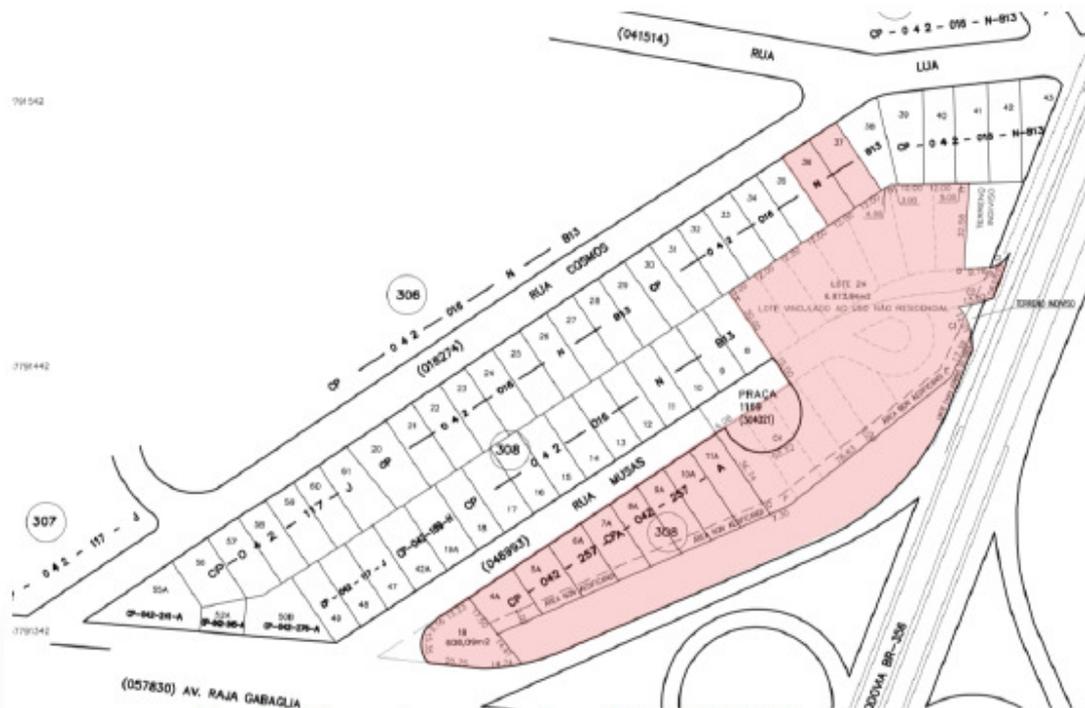
SUPRAM -CM

Rua Espírito Santo, 495– Centro
Belo Horizonte – MG
CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 19/07/2012
Página: 5/25



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana



CP proposto no processo de regularização fundiária do terreno

O trecho da via pública (Rua Musas), localizada entre os quarteirões 1 e 308 do bairro Santa Lúcia em BH/MG, medindo 1.709,903m² foi desafetada por meio da Lei n° 10.188 de 03/06/2011. Em 22/06/2012, foi publicado no Diário Oficial do Município o edital de Concorrência n° 2012/002, Processo n° 01.042593.12.15, tendo como objeto alienação do terreno decorrente do trecho da via pública supracitado.

Em ofício emitido pelo IPHAN em 19/06/2012, esse órgão informa que o empreendimento não causa interferência na linha de visada da área tombada da Serra do Curral, devido a sua altura e distância.

com relação à interferência do empreendimento à linha de visada da área tombada da Serra do Curral devida à sua altura e distância, o empreendimento não causa impacto ao perímetro de proteção. Informa também que por se tratar de área antropizada e totalmente urbanizada, não há que se falar sobre a possibilidade de existência de vestígios de população pretéritas, sendo dispensados de pesquisas arqueológicas.

Conforme mapa de isodeclividade apresentado, o terreno possui duas faixas com declividade acima de 100% ou 45°, uma as margens da BR-356 e a outra ao longo da Rua Musas, na quadra 308. Mas segundo estudos apresentados pelo empreendedor, essa declividade ocorreu quando da abertura da BR-040, onde ocorreram escavações e aterros para alinhamento do graide, portanto pode-se dizer que a declividade do terreno foi alterada por tais procedimentos não se tratando de terreno natural, mas sim de ações antrópicas.

SUPRAM -CM

Rua Espírito Santo, 495– Centro
Belo Horizonte – MG
CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 19/07/2012
Página: 6/25



O empreendimento tem operação prevista para março de 2014, de forma a atender a demanda decorrente do evento da copa do mundo.

2.2 INFRAESTRUTURA

2.2.1 Abastecimento

Consta nos auto do processo, ofício emitido pela COPASA datado de 09/02/2012, onde essa declara que existe viabilidade técnica para abastecimento de água.

Em ofício encaminhado à COPASA o empreendedor informa que a estimativa de consumo de água no empreendimento é de aproximadamente 165,2m³/dia (hotel com lavanderia e cozinha – 350L/dia por hospede). Para esse calculo considerou-se uma ocupação de um hospede para cada apartamento (472 apartamentos)

Ainda quanto ao abastecimento, informa-se que a concessionária de saneamento manifestou capacidade de atendimento à demanda hídrica e também para a coleta dos esgotos sanitário, por meio de Comunicação Externa nº 32. Essa comunicação atesta ainda que as ligações de abastecimento de água e coleta de esgotos estarão condicionadas, pela COPASA, à elaboração de projetos, por parte do empreendedor, que atendam às especificações técnicas da própria COPASA.

2.2.2 Esgotamento Sanitário

Consta nos auto do processo, ofício emitido pela COPASA datado de 09/02/2012, onde essa declara que existe viabilidade técnica para coleta de esgoto sanitário.

A concessionária COPASA ainda informa que o ponto de lançamento de efluentes do empreendimento deverá ser compatível com a vazão oriunda de suas unidades componentes.

Em ofício encaminhado à COPASA o empreendedor informa que a estimativa uma geração de esgoto doméstico de aproximadamente 132,0m³/dia. Para esse calculo considerou-se uma ocupação de um hospede para cada apartamento (472 apartamentos).

Conforme informado no tópico anterior, a COPASA atestou a viabilidade para coleta dos esgotos sanitários, condicionando essa coleta à elaboração dos projetos hidrossanitários, por parte do empreendedor, segundo critérios técnicos emitidos pela própria COPASA.

2.2.3 Drenagem Pluvial

Tendo em vista se tratar de uma área urbana e o descarte das águas pluviais ser direcionado para as estruturas de coleta municipais, a drenagem do empreendimento necessita de aprovação dos órgãos municipais que tratam da infraestrutura urbana de coleta e descarte das águas pluviais. Diante disso, o empreendedor apresentou o parecer técnico de drenagem pluvial nº 206.10, emitido pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, onde esta informa que é favorável à implantação do empreendimento.

Tal parecer é entendido pela SUPRAMCM como suficiente, haja vista que o descarte das águas pluviais será realizado nas estruturas públicas de coleta desse efluente, por meio de estruturas superficiais de coleta e posterior condução em galerias subterrâneas.



O descarte das águas pluviais será realizado por meio das estruturas municipais, em cursos hídricos que cortam o município de Belo Horizonte.

2.2.4 Resíduos Sólidos

Consta nos autos do processo, parecer técnico datado de 14/03/2011, onde a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU através da Divisão de Licenciamento DV-LIC é favorável a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais – PGRSE do empreendimento e que a mesma fará o monitoramento da implantação e operação do PGRSE.

O projeto conta com um abrigo de resíduos sólidos – ARS, que deverá ter piso, teto e parede impermeabilizados.

Ressalta-se que o PGRSE contempla uma etapa de definição e contratação de terceiros para transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, e que esta condição foi aprovada pela SLU.

2.2.5 Energia Elétrica

Em ofício emitido pela CEMIG datado de 19/01/2011, essa atesta viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento.

3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O empreendimento encontra-se localizado nas coordenadas geográficas UTM SAD 69 X=610.267 e Y=7.791.345.

Conforme relatório indicativo do Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, a área que compreende o empreendimento hoteleiro Parc Etoile encontra-se a 0,53Km da EEE Cercadinho, portanto, solicitou a anuência ao órgão gestor da citada unidade de conservação.

Com relação as áreas prioritárias para proteção à biodiversidade, a área é classificada como extrema para aves e invertebrados, especial para herpetofauna e alta para mamíferos.

No relatório do Zoneamento Ecológico Econômico, a área em questão apresenta prioridade para conservação especial e a vulnerabilidade natural alta.

Em 19/07/2012, a Gerência da Estação Ecológica Cercadinho encaminhou, por meio de mensagem eletrônica, documento informando que é favorável pela continuação do processo de licenciamento do empreendimento, nos termos deste Parecer Único.

O cumprimento das condicionantes, da referida anuência, deverá ser verificado pelo órgão emissor.

4 DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Segue a definição das áreas de influência do empreendimento, conforme apresentação dos estudos ambientais:



4.1 MEIO FÍSICO

- **Área De Influência Indireta (AII)**

Tendo em vista os impactos relativos principalmente à movimentação de caminhões durante a fase de movimentação de terra além da contribuição para aumento da emissão de particulados foi definida como Área de Influência Indireta (AII) em relação ao meio físico o quarteirão onde deverá ser implantado o Parc Etoile e quarteirões vizinhos, além das principais vias de tráfego do entorno representada pela marcação em vermelho na Figura 23 a seguir apresentada.

- **Área de Influência Direta (AID)**

Foi definida como sendo a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento o terreno onde deverá ser implantado o Parc Etoile e suas imediações conforme marcação com contorno em azul na Figura 23 a seguir apresentada.

A definição retro mencionada foi baseada nos impactos inerentes às obras de engenharia civil, movimentação de veículos pesados principalmente na fase de terraplenagem e implantação das fundações, bem como a geração de ruídos e, possivelmente, de vibrações nestas fases.

- **Área Diretamente Afetada (ADA)**

A Área Diretamente Afetada (ADA) em relação ao meio físico para o empreendimento em questão é definida como sendo o perímetro do terreno onde o mesmo será implantado. Tal definição baseou-se apenas nos impactos comuns relacionados às obras de engenharia civil, tanto nas fases de movimentação de terra, fundação, estrutura e acabamento quanto aos impactos que ocorrerão após conclusão das obras, como a alteração da paisagem e da insolação e ventilação na vizinhança imediata ao empreendimento. A Figura 23 a seguir exhibe a mesma marcada por contorno amarelo.

4.2 MEIO BIÓTICO

- **Área de Influência Indireta (AII)**

Tendo em vista os estudos e levantamentos procedidos, definiu-se como Área de Influência Indireta em relação ao meio biótico um polígono de 360.806 m² ao redor da ADA do empreendimento.

- **Área de Influência Direta (AID)**

Por se tratar de área com ocupação humana já completamente consolidada e tendo em vista a proposta paisagística prevista para o empreendimento nos terrenos, bem como a descaracterização da situação atual observada durante os levantamentos procedidos, a Área de Influência Direta (AID) em relação ao meio biótico considerada foi o quarteirão onde está inserido o terreno do empreendimento e quarteirões limítrofes cujo polígono é formado pela Rua Marte, Avenida Raja Gabaglia e BR 356.



- **Área Diretamente Afetada (ADA)**

A Área Diretamente Afetada (ADA) em relação ao meio biótico foi definida como sendo o perímetro dos terrenos onde está implantado o empreendimento tendo em vista a proposta paisagística prevista para o empreendimento nos terrenos bem como a descaracterização da situação atual.

4.3 MEIO ANTRÓPICO

- **Área de Influência Indireta (AII)**

O Parc Etoile atrairá um diversificado público para suas dependências. Na fase de implantação irá requerer elevado contingente de mão de obra originário de diversos bairros e até de outros municípios. Na fase de operação deverá ser frequentado por hóspedes das mais variadas localidades e também terá funcionários moradores de diversos bairros de Belo Horizonte e da Região Metropolitana.

- **Área de Influência Direta (AID)**

A AID compreenderá a Unidade de Planejamento (UP) São Bento / Santa Lucia, visto que a ADA está inserida nessa UP. Essa área foi limitada espreitando-se a região em que a população da ADA reside, frequenta e utiliza suas estruturas e serviços. Para isso examinou-se aspectos geográficos, socioculturais, econômicos e políticos.

- **Área Diretamente Afetada (ADA)**

A Área Diretamente Afetada de um empreendimento é definida pela significativa interferência que o empreendimento causa em determinada abrangência. No caso do Parc Etoile estabeleceu-se como ADA para o meio antrópico, o terreno onde ele será instalado, mais o seu entorno imediato, incluindo as vias lindeiras e quarteirões vizinhos. Para essa demarcação, consideraram-se fatores, como acessos viários dos usuários e vizinhança do empreendimento, bem como a movimentação de veículos e pessoas intensificada na região em razão do período de obras. Tal área pode ser considerada como sendo a marcação em vermelho na Figura 23 a seguir apresentada.

5 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

As informações constantes do diagnóstico ambiental foram retiradas dos estudos ambientais apresentados.

5.1 MEIO FÍSICO

O empreendimento em questão encontra-se inserido no Supergrupo Minas, especificamente no Grupo Itabira, o qual compreende metassedimentos de origem química representadas por formações ferríferas do tipo itabirito e por dolomitos, intercalados as vezes por filitos.

O relevo da região exhibe predominantemente colinas de topo plano a arqueado, com encostas côncavo-convexas e altitudes na faixa entre oitocentos e novecentos metros, originadas da dissecação fluvial das áreas gnáissicas. Destacam-se ainda espigões alongados segundo a direção norte - sul, de altitudes inferiores à altitude média do domínio



metassedimentar, e depósitos coluviais inconsolidados nas partes mais baixas das encostas, interdigitando-se com sedimentos aluviais.

Com relação aos aspectos hidrogeológicos, o empreendimento localiza-se no contexto do sistema aquífero do Supergrupo Minas. O empreendedor informa que durante a realização das sondagens, não foi encontrado o nível d'água em nenhum dos 21 furos realizados no terreno. Desta forma, pode inferir que durante a implantação dos subsolos previstos no projeto não haverá interferência no lençol freático.

O terreno do empreendimento está localizado na bacia do Córrego do Leitão, situada inteiramente dentro dos limites do município de Belo Horizonte. É importante ressaltar que o Córrego do Leitão, nas proximidades do empreendimento encontra-se em leito natural, tornando-se canalizado nas proximidades da Avenida Prudente de Moraes.

A Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento, considerada como sendo todo o terreno onde será implantado o Parc Etoile, não consta elementos vegetacionais significativos, tendo sua composição florística formada apenas por indivíduos rasteiros e invasores e muitas vezes exóticos tais como a mamona e a braquiária, cabendo ressaltar que ambas impedem o desenvolvimento das gramíneas nativas.

5.2 MEIO BIÓTICO

O município de Belo Horizonte está inserido em uma área de transição entre os biomas Cerrado e Mata Atlântica.

A cobertura vegetal original do município de Belo Horizonte encontra-se intensamente reduzida, cedendo lugar às áreas urbanizadas. As poucas áreas remanescentes apresentam-se descaracterizadas e isoladas, sendo que parte encontra-se preservada na forma de parques municipais, ou de propriedade de instituições públicas.

Para a realização dos estudos foram empreendidas visitas técnicas, onde foram percorridos os locais considerados como mais impactados pelo empreendimento, com o objetivo de se levantar dados referentes à composição vegetal e animal das áreas de influência.

- **Flora**

Para análise da cobertura vegetal, foi utilizada a observação visual no processo de identificação das espécies. Procurou-se diagnosticar os grupos florísticos predominantes dentro das variadas formações e os seus componentes mais representativos.

Na ADA do empreendimento, não consta elementos vegetacionais significativos, tendo sua composição florística formada apenas por indivíduos rasteiros e invasores e muitas vezes exóticos tais como a mamona, a banana e a braquiária, cabendo ressaltar que ambas impedem o desenvolvimento das gramíneas nativas e apenas um exemplar de Jacarandá (*Jacaranda mimosefolia*) no interior do terreno.

Observou-se também que os lotes 001B, 002A e de 004A a 011A, lindeiros à Rua Musas, BR 356 e Avenida Raja Gabaglia, são praticamente impermeabilizados tendo em vista a alta compactação do solo, muitas vezes ainda com resquícios de pavimentação asfáltica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana

Externamente ao empreendimento, os indivíduos arbóreos distribuídos nas calçadas e canteiros centrais dos logradouros públicos são pertencentes a espécies tradicionalmente cultivadas na arborização urbana das vias de Belo Horizonte, tais como paus-ferro (*Caesalpineia ferrea*), jacarandás (*Jacaranda mimosefolia*), flamboyants (*Delonix regia*), saboneteira (*Sapindus saponaria*), quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*), sibipirunas (*Caesalpineia peltophoroides*), ipês (*Tabebuia* sp.), entre outras.

Conforme já anteriormente mencionado o empreendimento deverá ser construído em terreno lindeiro à BR 356, a qual é dotada de vegetação nas encostas às margens da rodovia, e em seus canteiros centrais. É importante também salientar a existência do “Parque das Nações”, o qual encontra-se localizado nas proximidades da rodovia em questão. Nestas áreas verificou-se a presença de espécies arbóreas exóticas como a leucena (*Leucaena leucocephala*), casuarina (*Casuarina* sp.), espatódea (*Spathodea campanulata*) e castanheira (*Terminalia catappa*). Existe uma forte presença das espécies *Eucalyptus* spp (eucalipto) e *Panicum maximum* (capim colômbio), compondo grandes maciços ao longo da área. Foi possível identificar também grandes manchas da gramínea *Arundo donax*, que é tida como planta ornamental, e muito comum de se desenvolver em locais alterados. A área é claramente ameaçada pela expansão urbana, o que acarreta a perda da cobertura vegetal e o desequilíbrio físico do solo.

- **Fauna**

Em relação à fauna, a avaliação e caracterização foram baseadas na observação visual e zoofonia, realizadas em caminhadas ao longo dos trechos afetados pelo empreendimento.

A comunidade faunística associada à vegetação das áreas de influência do empreendimento, em razão da baixa oferta de recursos e da pequena biomassa vegetal, é pouco abundante e representativa, sendo composta por espécies com elevado poder de adaptação a ambientes degradados e urbanos. Estas espécies, generalistas, são pouco exigentes quanto a condições de habitat, adaptam-se rápida e facilmente a diversas fontes de recursos disponíveis. Para este relatório utilizou-se a avifauna como principal indicador da qualidade ambiental, em virtude de se tratar de um grupo que apresenta um grande número de exemplares e espécies; por serem de fácil observação, onde a interferência do observador é mínima, além disso, podem ser encontrados em um mesmo habitat aves de mesma valência ecológica, ampla e restrita.

Além dos motivos supracitados, este grupo animal se constitui como muito sensível a alterações de habitat, principalmente por necessitar de áreas relativamente extensas para utilizar como território de reprodução, abrigo e forrageamento. Por estas características, são importantes indicadores das condições ambientais de locais em diversos níveis de degradação.

A região do empreendimento é completamente alterada pelo homem sendo os calangos (*Tropidurus torquatus*) os únicos exemplares do grupo dos répteis encontrados. Estes animais costumam habitar áreas abertas, alteradas pela ação do homem. Utilizam como abrigo fendas em rochas e troncos no chão, alimentando-se de pequenos artrópodes tais como besouros e formigas.



Algumas espécies introduzidas, bem adaptadas ao ambiente urbano, foram encontradas na região do empreendimento como, por exemplo, o pardal (*Passer domesticus*) e o pombo doméstico (*Columba livea*). Destaca-se também a presença dos espécimes rolinha caldo-de-feijão (*Columbina talpacoti*) e bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), tizius (*Volatinia jacarina*), anu-preto (*Crotophaga ani*), andorinhas (*Atticora melanoleuca*) e quero-queros (*Vanellus chilensis*). Este último tem característica principal de construir seus ninhos no solo, contudo, ao verificar-se o terreno do empreendimento não foi possível identificar a presença destes ninhos no local.

Cabe também mencionar que na All do empreendimento, através de entrevistas e zoofonia, foi possível verificar a presença do conhecido gavião-pinhé ou carrapateiro (*Buteo magnirostris*), porém em bem menor número, sendo um importante indicador das condições ambientais de locais em diversos níveis de degradação.

Diante do exposto acima, foi possível constatar que a urbanização modifica a estrutura física e biótica do hábitat, podendo afetar diversos processos ecológicos que envolvem a fauna e a flora nestas áreas. Como resultado da intervenção antrópica, a paisagem urbana geralmente se apresenta fragmentada em um mosaico de diferentes ambientes e, tanto a estrutura da vegetação, quanto a sua composição florística, costumam diferir daquela originalmente presente, disponibilizando, portanto, condições e recursos distintos a serem explorados pela fauna.

5.3 MEIO SÓCIO ECONÔMICO

De acordo com o RCA, Levando-se em consideração o local em que se pretende construir o Parc Etoile, considerou-se que a Área de Influência Direta em relação ao Meio Antrópico é aquela composta pelo bairro que abrigará o empreendimento, bem como alguns outros bairros próximos. Aproveitando a categorização criada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, considerou-se, portanto, como AID desse empreendimento a Unidade de Planejamento São Bento / Santa Lúcia, uma dentre as oitenta hoje existentes no município.

Ainda que tenha havido certas alterações em algumas UP's, a São Bento / Santa Lúcia se encontra dentro da regional administrativa Centro-Sul, a qual é formada por mais outras doze unidades. Inicialmente, destaca-se que a Unidade de Planejamento São Bento / Santa Lúcia possui uma área de 2,83 km², uma população de 13.187 habitantes e trata-se de uma área que, em termos de verticalização, é bem distribuída, possuindo 55,79% de domicílios situados em apartamentos e 43,5% em casas.

De acordo com as entrevistas do estudo de percepção realizadas na Área Diretamente Afetada (ADA), as maiores dificuldades da região afetada e influenciada pelo empreendimento são aquelas relativas ao trânsito e segurança. O trânsito foi eleito o maior problema da região pelos entrevistados, tendo sido apontado por mais de 90% dos transeuntes e 74% dos comerciantes e prestadores de serviços.



6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

6.1 MEIO FÍSICO

- **EMIÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO E POLUENTES GASOSOS**

Para a construção do Parc Etoile, constitui um fator negativo a poluição atmosférica temporária, gerada pelas diversas atividades a serem desenvolvidas no canteiro de obras.

A movimentação de terra prevista para as obras deverá ser realizada através de, aproximadamente, 13.000 viagens de caminhões de 6 metros cúbicos, os quais deverão retirar do local aproximadamente 81.000 metros cúbicos de terra, considerando um empolamento de 30%, e a utilização de máquinas pesadas (emissão de poluentes gasosos), em menor grau, podem resultar em situações indesejáveis. Durante esta fase certamente será também verificado um aumento na emissão de poluentes atmosféricos devido ao crescimento do tráfego imposto pelos procedimentos de execução das obras, notadamente a intensificação da circulação de veículos e máquinas. Esta circulação levará ainda a uma maior produção de material particulado e poluentes gasosos na atmosfera, a qual poderá trazer incômodos para a população local.

Tal movimentação de veículos e máquinas certamente acarretará em emissões de poluentes gasosos produzidos pelos motores a explosão movidos à óleo diesel, especificamente óxidos de nitrogênio (NO e NO₂) e monóxido de carbono, derivados oxigenados dos hidrocarbonetos, como aldeídos e peróxidos e partículas residuais da combustão.

- **IMPACTOS RELACIONADOS À GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

Os resíduos inerentes dos processos da construção civil são uma parte significativa do resíduo sólido urbano gerado. A disposição destes resíduos em bota-foras clandestinos, nas margens de rios e córregos, em terrenos baldios, nas encostas, em passeios e outras áreas públicas e em áreas protegidas por lei ocasionam impactos ambientais negativos tais como o assoreamento e bloqueio de cursos d'água, associados às constantes enchentes, além de promover o desenvolvimento de vetores nocivos à saúde pública.

O empreendimento objeto do presente relatório deverá ser um gerador de resíduos deste tipo durante a sua fase de implantação e para que os impactos decorrentes das obras civis sejam mitigados, entende-se ser necessária a implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).

- **AUMENTO DO NÍVEL DE RUÍDOS**

Tendo em vista a movimentação necessária a implantação do empreendimento certamente ocorrerá um aumento natural do fluxo de veículos e pedestres o que seguramente aumentará o nível de ruídos propagados na região.

O início das obras no local e a conseqüente operação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos comuns à indústria da construção civil tais como policortes, serras-mármore, betoneiras, guinchos, furadeiras, lixadeiras, entre outros, para a execução das obras levará



certamente a uma intensificação dos níveis medidos e exibidos em item anterior do presente estudo ambiental.

- **AUMENTO DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA**

O aumento da poluição atmosférica foi considerado tendo em vista a contribuição indireta do empreendimento com as emissões totais de gases de efeito estufa através da atração veicular, consumo de energia elétrica, disposição final de resíduos sólidos e o tratamento de esgotos domésticos e não-domésticos a serem gerados no empreendimento.

- **IMPACTOS RELACIONADOS À DRENAGEM PLUVIAL**

Os impactos gerados relacionados com a drenagem pluvial serão tratados em detalhes no “Projeto de Ligação de Drenagem Pluvial”, aprovado junto a Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP) conforme parecer técnico favorável expedido pelo órgão.

Ademais, é de suma importância mencionar que o projeto de arquitetura do empreendimento, tendo em vista a Lei 9.952/10 que institui a Operação Urbana para fomento da atividade a que se propõe o empreendimento em tela, foi elaborado considerando 20% de áreas permeáveis (sobre solo natural), além de inúmeras áreas ajardinadas sobre lajes, ligadas à caixas de captação, sendo algumas delas, inclusive, paisagismo do tipo “telhado verde”.

- **AUMENTO DA DEMANDA POR ÁGUA TRATADA E AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ESGOTOS**

A operação do Parc Etoile acarretará num aumento da demanda por água tratada e na produção de esgotos da região, visto que atualmente o terreno onde o empreendimento será construído encontra-se completamente desocupado.

- **IMPACTOS RELACIONADOS À GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Os aspectos e impactos relacionados ao à geração, acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos estão minimamente descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais (PGRSE) do empreendimento devidamente aprovado junto à Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) conforme parecer técnico específico para o caso.

- **AUMENTO DO RISCO DE FORMAÇÃO DE ILHAS DE CALOR**

A presença do empreendimento no local proposto deverá contribuir com o favorecimento à retenção de calor e de poluentes no interior da malha urbana dos bairros Santa Lúcia e São Bento, podendo ocasionar desconforto térmico e, indiretamente, a elevação do consumo energético para resfriamento do ar no interior das edificações. Tal fenômeno, conhecido como “ilhas de calor”, no caso em tela, poderá ocorrer graças à redução da velocidade do vento pela grande quantidade de edifícios altos no bairro Belvedere, somada à presença do empreendimento objeto do presente relatório.



- **REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RAIOS SOLARES NA VIZINHANÇA IMEDIATA**

A altura proposta para o Parc Etoile poderá acarretar em sombra solar sobre as edificações situadas do outro lado do logradouro público (Rua Musas), principalmente durante a manhã.

6.2 MEIO BIÓTICO

- **SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO INTERNA AO TERRENO**

Os efeitos da implantação do empreendimento serão pouco significativos sobre o meio biótico. Contudo, prima-se destacar que deverá ser suprimido, no interior do terreno do empreendimento, um exemplar de jacarandá (*Jacaranda mimosseifolia*) e aproximadamente doze bananeiras. Pode-se considerar que a supressão destes vegetais poderá levar a um aumento da poluição atmosférica, visto que as mesmas absorvem parcela do excesso de dióxido de carbono presente no ar e à redução da permanência de pássaros, entre outros efeitos negativos de baixa magnitude.

6.3 MEIO SÓCIO ECONÔMICO

- **EXPECTATIVA DA POPULAÇÃO ACERCA DO EMPREENDIMENTO**

A divulgação ou o “vazamento” de informações acerca da construção do empreendimento durante a fase de planejamento poderá acarretar numa expectativa da população quanto, por exemplo, à geração de novos postos de trabalho, mudança na paisagem, possíveis alterações viárias, atração de veículos, segurança, dentre outras.

- **GERAÇÃO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS**

Uma das primeiras atividades identificadas para implantação e operação de um empreendimento tal qual o objeto do presente estudo ambiental é a contratação de técnicos especialistas, já na fase de estudos, quando são desenvolvidas análises de viabilidade do ponto de vista técnico, econômico-financeiro e ambiental da obra e projetos técnicos diversos, gerando múltiplos postos de trabalho e, conseqüentemente, dinamizando a economia.

- **ALTERAÇÃO NO COTIDIANO DOS MORADORES DA ÁREA DE ESTUDO QUANDO DA CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS**

Nesta fase, os impactos mais significativos deverão ocorrer principalmente devido aos estudos socioambientais através da aplicação de questionários junto à população da ADA em relação ao Meio Antrópico, que trabalha ou reside no entorno do empreendimento a ser implantado.

- **AUMENTO DO NÚMERO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS**

As obras do empreendimento deverão ter uma duração de aproximadamente 24 meses, e poderão gerar até, aproximadamente, 300 postos de trabalho diretos ou indiretos em sua fase de pico, e serão necessários profissionais das mais diversas qualificações, principalmente da área da construção civil e montagem.



- **RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

De maneira geral, o risco de acidentes de trabalho é um impacto presente em obras de engenharia. O planejamento adequado da obra, a utilização de mão-de-obra qualificada para a tarefa a ser executada, dentre outras providencias constituem medidas preventivas para a redução do risco.

Finalmente, o empreendedor deverá designar profissional da área de segurança do trabalho para orientar os trabalhadores na melhor forma de atuação dentro do canteiro de obras e utilização de EPI9 e EPC10, devendo também o canteiro de obras ser devidamente sinalizado com placas de alerta e recomendações ao trabalhador. Obviamente deverão ser adotadas todas as prescrições da NR-18 bem como as recomendações da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho.

- **AUMENTO DO RISCO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO**

Em decorrência da maior movimentação de veículos pesados na área, seja na terraplenagem do terreno consistindo tais veículos pesados nos caminhões para o bota fora de solo, seja na construção da superestrutura ou acabamento consistindo os veículos naqueles necessários a entrega de material para a execução dos serviços, poderá ocorrer o aumento do número de acidentes.

- **AUMENTO NOS TEMPOS DE VIAGEM**

As velocidades de operação do fluxo de veículos nas vias próximas ao local de interesse, eventualmente e em alguns horários do dia, poderão ser prejudicadas nos trechos em obras. Isto deverá ocorrer porque muito provavelmente haverá entrada e saída de veículos pesados no período de obras.

- **ALTERAÇÃO NO TRÂNSITO LOCAL**

Em decorrência da maior movimentação de veículos pesados na área, seja na terraplenagem do terreno consistindo tais veículos pesados nos caminhões para o bota fora de solo, seja na construção da superestrutura ou acabamento consistindo os veículos naqueles necessários a entrega de material para a execução dos serviços, poderá, eventualmente, ocorrer a alteração temporária no trânsito local, principalmente nas vias limdeiras ao empreendimento.

- **GERAÇÃO DE EMPREGOS PERMANENTES**

A operação do Parc Etoile certamente acarretará na criação de um significativo número de empregos permanentes para seu funcionamento em diversas áreas de atuação tais como hotelaria, administração, turismo, limpeza, vendas, dentre outros inúmeros exemplos tendo em vista o grande leque de atividades previsto no empreendimento.

- **DESATIVAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

O término das obras implicará na desativação de postos de trabalho na indústria da construção civil e na conseqüente dispensa de mão de obra.



- **ALTERAÇÃO DA PAISAGEM**

Atualmente o local pretendido para a implantação do Parc Eotile é completamente desocupado, consistindo em terrenos sem uso imobiliário algum, completamente abandonados. O erguimento de uma edificação conforme exibido nos projetos de arquitetura e perspectivas artísticas significará a inserção de um novo elemento urbano e, do mesmo modo, poderá acentuar o processo de verticalização do bairro.

- **AUMENTO DA OFERTA DE UNIDADES HOTELEIRAS NA CAPITAL**

O principal desafio de Belo Horizonte para sediar a Copa do Mundo FIFA 2.014 está na insuficiência da sua rede hoteleira, principalmente com relação aos hotéis de maior categoria. O Parc Etoile contribuirá com aproximadamente quinhentas unidades de categoria superior e certamente será mais uma referência significativa na região em que será construído.

7 PLANOS AMBIENTAIS

- **PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Como medida fundamental que deve anteceder e permear toda a fase de implantação do empreendimento, tendo início ainda na fase de seu planejamento e estendendo-se também à sua operação, deverá ser implementado o Plano de Comunicação Social que consistirá, na criação de um canal de interação entre o empreendedor e a população, tanto a que será atingida diretamente (entorno próximo), quanto a que através de alguma ação, sofrerá interferência em seu cotidiano. Esta medida tem por objetivo principal impedir a circulação de informações incorretas, bem como o aparecimento de situações de conflito.

O programa envolverá as lideranças comunitárias, institucionais e a população na discussão de todas as ações inerentes à obra através de, pelo menos, uma reunião a ser procedida anteriormente ao início efetivo das obras.

- **PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DOS LOCAIS ESCAVADOS QUE NÃO FOREM RAPIDAMENTE CONSTRUÍDOS**

As áreas escavadas deverão ser protegidas e/ou rapidamente recompostas de forma a não permitir o carreamento de solo para as redes de drenagem municipal, evitando assim o assoreamento das mesmas. Sugere-se para tal serviço a utilização de grama em placas sobre camada de terra vegetal com a construção de canaletas de pé e de topo direcionadas ao sistema de drenagem do empreendimento. Cada área deverá ser estudada, caso a caso, uma vez que, para áreas que ficarão expostas por breves períodos poderá ser utilizada apenas lona para proteção.

- **PLANO DE CONTROLE DA EMISSÃO DE PARTICULADOS**

Para a redução da emissão de poeira durante a construção, será feito o abatimento dos particulados por aspersão de água através de caminhões pipa ou irrigação com a utilização de mangueiras, e o enclausuramento de algumas atividades com a instalação de sistemas exaustores e de filtros coletores de pós, sempre que tecnicamente viável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana

Ainda com o objetivo de minimizar a aspersão de poeira, serão providenciados lavadores de rodas para que os veículos possam sair razoavelmente limpos do canteiro minimizando a dispersão de poeiras em vias públicas. Observa-se que o efluente de tais lavadores de rodas serão encaminhados para caixas de retenção de sólidos objetivando evitar que sejam carregados materiais sólidos para a rede de drenagem municipal.,

Outra importante medida a ser implantada no canteiro objetivando minimizar a eventual emissão de particulados é a constante varrição das vias internas de circulação de veículos.

Considera-se também importante para a minimização de incômodos ligados à emissão de particulados, eventualmente e quando possível, evitar a produção de concreto e argamassas, no canteiro de obras. Em substituição a tais processos podem ser adotadas opções diversas tais como a utilização de elementos industrializados tais como painéis de revestimento e vedação, estruturas pré-fabricadas, pisos elevados pré-fabricados ou ainda utilizar argamassas industrializadas com sistemas mecânicos próprios de misturação.

É de suma importância no controle de particulados o planejamento correto da logística de distribuição de materiais no canteiro de obras, visando reduzir ao máximo o número de transportes internos dos materiais pulverulentos, evitando dispersões inconvenientes.

- **PLANO DE CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÃO**

A localização dos barracões da obra (almoxarifado, depósitos, escritório e refeitório) deverá ser definida de forma a minimizar os ruídos para com as residências vizinhas.

O setor de carpintaria da obra deverá ser instalado o mais distante possível das edificações vizinhas.

Os equipamentos instalados em local fixo tais como serras circulares de bancada e policortes, deverão ficar sempre enclausurados em ambientes tratados acusticamente, evitando a propagação do ruído. Marteletos para demolição deverão ser utilizados com o auxílio de campânulas acústicas de forma a reduzir a propagação de ruídos.

No caso de eventuais guias terem seu acionamento propiciado por motores de combustão interna deverão os mesmos ser acusticamente tratados ou instalados no interior de cômodos acusticamente tratados.

As vibrações significativas da obra estão diretamente ligadas, principalmente, à metodologia construtiva empregada na execução das fundações. Desta forma tais serviços deverão ser procedidos com o emprego de métodos que minimizem tais impactos potencialmente geradores de ruídos e vibrações, procurando-se evitar a execução de estacas pré-moldadas em concreto, tipo Franki ou Strauss. Sugere-se que seja adotada, se possível, metodologia para as fundações que envolva o emprego de estacas tipo hélice contínua, trado ou similar, de forma que não provoque vibrações significativas no entorno do empreendimento.

- **PLANO PARA REDUÇÃO DOS IMPACTOS NA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

O canteiro de obras deverá ser instalado pelo empreendedor de forma a reduzir o trânsito de veículos, minimizando a emissão de ruídos, de partículas em suspensão, de óleo e graxas, e a intensificação do tráfego na área de influência direta.

SUPRAM -CM

Rua Espírito Santo, 495– Centro
Belo Horizonte – MG
CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 19/07/2012
Página: 19/25



A operação do canteiro de obras deverá ser controlada adequadamente, tanto no que se refere ao trânsito e manutenção dos veículos quanto ao destino adequado das águas de lavagem de máquinas e equipamentos, dos resíduos de óleos e graxas de oficinas e veículos, dos esgotos sanitários e do lixo produzido.

- **PLANO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE TRANSEUNTES**

Em decorrência principalmente da movimentação de máquinas e veículos pesados na área, deverão ser afixadas, conforme projeto próprio, placas de advertência bem como sinalização geral defronte ao canteiro de obras. Tal atividade deverá ser acompanhada da devida mobilização social, objetivando informar a população próxima das atividades a serem empreendidas e dos riscos inerentes às mesmas.

- **PLANO PARA REDUÇÃO DE RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

O planejamento adequado da obra e a utilização de mão-de-obra qualificada para as várias tarefas a serem executadas constituem medidas preventivas para a redução do risco de acidentes de trabalho. Além disso são também indicadas a adoção de todos os procedimentos definidos pela legislação específica, no que diz respeito aos riscos de acidentes em obras civis, que vão desde a obrigatoriedade de utilização de equipamentos de segurança (individuais e coletivos) até a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, além da promoção de palestras entre os funcionários das obras, alertando para os riscos de acidentes do trabalho.

- **PLANO PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CONTRUÇÃO CIVIL**

Considera-se importante para a fase de implantação do Parc Etoile a implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). O plano em questão será elaborado em conformidade com a Resolução do CONAMA 307/02, estimando a geração de resíduos e propondo a correta segregação, acondicionamento e destinação final dos mesmos.

- **PLANO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE LIGAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL**

Tendo em vista os estudos desenvolvidos e apresentados à Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, em documento próprio denominado “Projeto de Ligação de Drenagem Pluvial”, deverão ser implementadas todas as medidas contidas no mesmo, de acordo com parecer expedido pelo referido órgão.

- **MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DOS IMPACTOS INERENTES À SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO**

Para compensação dos impactos relativos à impermeabilização do solo e supressão do exemplar de jacarandá (*Jacaranda mimoseifolia*) e doze exemplares de bananeiras existentes no terreno, deverá elaborado projeto paisagístico das áreas internas e externas da edificação, além do paisagismo dos passeios existentes nas testadas do terreno e telhado verde proposto pelo empreendedor. Tal projeto deverá contar com a proposição de plantio de novas espécies arbóreas, de preferência, atrativas à avifauna e nativas dos biomas cerrado e mata atlântica.



• **PLANO PARA DESENVOLVIMENTO IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS RELACIONADAS AO VOLUME DE TRÁFEGO NO SISTEMA VIÁRIO**

Tendo em vista os estudos desenvolvidos junto à BHTRANS e a Prefeitura de Nova Lima em documento próprio denominado “Relatório de Impacto na Circulação” (RIC), deverão ser implementadas todas as medidas contidas no mesmo, de acordo com parecer expedido pelos referido órgão competentes.

8 RESERVA LEGAL

Por se tratar de área urbana, não se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal para o empreendimento em questão, ficando o empreendedor liberado de tal exigência.

9 SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP

Para a implantação do empreendimento Parc Etoile, será necessária a supressão do exemplar de jacarandá (*Jacaranda mimosifolia*) e doze exemplares de bananeiras, que segundo informado pelo empreendedor será autorizado pela prefeitura de Belo Horizonte.

Ressalta-se que o empreendedor não poderá intervir na área do empreendimento até a apresentação do documento autorizativo de supressão do jacarandá.

Foi verificado através dos estudos e da vistoria realizada no local que para a implantação do empreendimento que não haverá intervenção em área de preservação permanente.

10 COMPENSAÇÕES

O empreendimento Parc Etoile, não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto nº. 45.175, de 17 de setembro de 2009, considerando que: a) a implantação do empreendimento não causa significativo impacto ambiental tendo em vista que o empreendimento esta localizado em área urbana totalmente antropizada; b) encontra-se amparada pelas medidas e controles ambientais exigíveis, não acarretando impactos adicionais capazes de comprometer a biodiversidade da área que abrange.

11 CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para o empreendimento denominado Parc Etoile, atividade listada na DN COPAM nº 74/04 sob o nº F-03-05-0 (prestação de outros serviços não citados ou não classificados), localizado no município de Belo Horizonte/MG.

O processo encontra-se parcialmente formalizado, pelos motivos a seguir expostos.

A Declaração de Conformidade emitida pela Prefeitura de Belo Horizonte, acostada aos autos, informa que o empreendimento em análise “atende aos parâmetros da legislação urbanística municipal, referentes à Lei 7166/96 e suas alterações e a Lei 9952/2010, da Operação Urbana de Estímulo ao Desenvolvimento da Infraestrutura de Saúde, do Turismo Cultural e de Negócios desde que se viabilize a aquisição por alienação do trecho desafetado da Rua Musas.” Nesse mesmo diapasão, consideramos imprescindível para a realização de qualquer intervenção na área do empreendimento que os empreendedores

SUPRAM -CM

Rua Espírito Santo, 495– Centro
Belo Horizonte – MG
CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 19/07/2012
Página: 21/25



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana

comprovem, por meio de prova documental, a aquisição da propriedade do terreno decorrente do trecho de via pública do Município de Belo Horizonte, desafetado pela Lei nº 10.188 de 03 de junho de 2011, localizado entre os quarteirões 1 e 380 do Bairro Santa Lúcia – CP-42-257-A. Para tanto, tal determinação deverá constar como condicionante do presente Parecer Único

Em consulta ao SIAM e verificação de comprovantes acostados aos autos, comprova-se a quitação integral dos custos de análise. A CNDA- Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 907930/2011, expedida em 06/12/2011, informa a inexistência de débito decorrente da aplicação de multas por infringência à legislação ambiental.

Foram apresentadas as ARTs- Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pela elaboração dos estudos ambientais apresentados.

Em atendimento ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi juntada a publicação em jornal de grande circulação referente ao requerimento da licença prévia concomitante com a licença de instalação, bem como cópia da publicação do requerimento, feita pelo órgão ambiental, no Diário oficial do Estado de Minas Gerais.

Em 24/04/2012, esta Superintendência enviou ofício dirigido ao Gerente da Estação Ecológica Cercadinho, solicitando anuência para o empreendimento ora em análise.

Em 19/07/2012, a Gerência da Estação Ecológica Cercadinho encaminhou, por meio de mensagem eletrônica, documento autorizando o licenciamento do empreendimento, nos termos deste Parecer Único.

Foi apresentada uma manifestação da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais informando que o “empreendimento não causa impacto ao perímetro de proteção definido pelo IPHAN para o Conjunto Paisagístico da Serra do Curral”, concluindo, ainda, que devido às intensas atividades antrópicas ocorridas em toda a região, este e futuros empreendimentos podem ser totalmente dispensados de pesquisas arqueológicas.

Provocado por esta Superintendência, o IEPHA/MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) se manifestou aduzindo que o local do empreendimento, no entorno do bem cultural da Serra do Curral, não possui proteção por tombamento nem diretrizes para sua gestão por parte daquele Instituto.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 03, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 06 (seis) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

A licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

SUPRAM -CM

Rua Espírito Santo, 495– Centro
Belo Horizonte – MG
CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 19/07/2012
Página: 22/25



12 CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, a análise técnica não evidenciou fatores de restrição ao empreendimento. Sendo assim, vimos recomendar à Unidade Regional Colegiada – URC Velhas, que seja deferido o pedido de concessão da **Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação – LP+LI** para o empreendimento **Parc Etoile – Mais Invest Empreendimentos e Incorporações S/A** localizado no município de **Belo Horizonte/MG**, com **prazo de validade de 6 (seis) anos** e com atividade de **Prestação de outros serviços não citados ou não classificados (Empreendimento Hoteleiro)**, desde que cumpridas as constantes do **anexo I** deste parecer.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 22142/2011/001/2011	Classe/Porte: 3 / Médio
Empreendimento: Parc Etoile	Município: Belo Horizonte/ MG
Atividade: Prestação de Outros Serviços não citados ou não classificados (Empreendimento Hoteleiro).	
Referência: Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação	Validade: 6 anos

ITEM	CONDICIONANTES	PRAZO
1	Apresentar projeto urbanístico aprovado pela prefeitura Municipal de Belo Horizonte e pela Agencia Metropolitana.	Na formalização da LO.
2	Apresentar aprovação dos projetos de acesso do empreendimento pela BHTRANS.	Na formalização da LO.
3	Apresentar projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário aprovados pela COPASA.	Na formalização da LO.
4	Apresentar documento autorizativo para supressão do exemplar de jacarandá (Jacaranda mimoseifolia), emitido pela prefeitura de Belo Horizonte.	Antes de realizar qualquer intervenção na área do empreendimento.
5	Apresentar projeto de arborização viária com ART.	Na formalização da LO.
6	Enviar semestralmente à SUPRAM CM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo no mínimo os dados do modelo abaixo (ANEXO II), bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.	Durante a execução da obra.
7	Apresentar aprovação da COPASA quanto aos projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no que tange a Comunicação Externa nº 32 – DVEM, emitida pela COPASA para o empreendedor.	90 dias após concessão da LP+LI.
8	Apresentar laudo da SUDECAP atestando que a infraestrutura de drenagem se encontra implantada em conformidade com os requisitos da própria SUDECAP.	90 dias após concessão da LP+LI.
9	Apresentar contrato com os terceiros que promoverão o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, na etapa de instalação do mesmo.	90 dias após concessão da LP+LI.
10	Apresentar contrato com os terceiros que promoverão o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, na etapa de operação do mesmo.	Na formalização da LO.

SUPRAM -CM	Rua Espírito Santo, 495– Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 19/07/2012 Página: 24/25
-------------------	--	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regulação Ambiental Central Metropolitana

11	Comprovar, por meio de prova documental, a aquisição da propriedade do terreno decorrente do trecho de via pública do Município de Belo Horizonte, desafetado pela Lei nº 10.188 de 03 de junho de 2011, localizado entre os quarteirões 1 e 380 do Bairro Santa Lúcia – CP-42-257-A.	Antes de realizar qualquer intervenção na área do empreendimento.
----	---	---

OBS: Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito / conteúdo das condicionantes.

ANEXO II

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

SUPRAM -CM

Rua Espírito Santo, 495– Centro
Belo Horizonte – MG
CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700

DATA: 19/07/2012
Página: 25/25